



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0383 - 2017 – RH.

Cametá/Pará, 12 de Julho de 2017

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) MILLER SIQUEIRA SERRÃO, ocupante do cargo em comissão de Procurador, lotado na Procuradoria Municipal de Cametá, até a capital do Estado do Pará, para a palestra de divulgação dos Programas de Regularização Tributária, junto a Receita Federal do Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Procuradoria Municipal de Cametá nos dias 13 e 14 de Julho de 2017.


**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 736,00 (Setecentos e Trinta e Seis), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

  
JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

  
Vera Linda Furtado de Amorim  
Secretária de Administração em Exercício  
Decreto Nº 079/2017

CNPJ: 05.105.283/0001-50  
AV. GENTIL BINTENCOURT, Nº 1 – CENTRO  
CAMETÁ – PA – 68.400-000  
SEMADCAMETA@GMAIL.COM